



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.134, de 24 de dezembro de 2008.

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.)

PUBLICADO EM
31 / 12 / 2008
Semanário Oficial
Edição 391 Pág 03

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder público.

Parágrafo único - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 143.917.900,00 (Cento e quarenta e três milhões, novecentos e dezessete mil e novecentos reais) e se desdobra em:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

I - R\$ 122.072.900,00 (cento e vinte e dois milhões, setenta e dois mil e novecentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 21.845.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do Seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	21.731.000,00	25.000,00	21.756.000,00
Receita de Contribuições	3.000.000,00	,00	3.000.000,00
Receita Patrimonial	326.500,00	1.000,00	327.500,00
Receita de Serviços	15.000,00	,00	15.000,00
Transferências Correntes	79.583.000,00	14.767.000,00	94.350.000,00
Outras receitas correntes	9.959.000,00	2.000,00	9.961.000,00
Fundeb	-11.329.600,00	,00	-11.329.600,00
Subtotal	103.284.900,00	14.795.000,00	118.079.900,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de crédito	200.000,00	,00	200.000,00
Alienação de bens	120.000,00	,00	120.000,00
Transferências de capital	9.284.000,00	750.000,00	10.034.000,00
Subtotal	9.604.000,00	750.000,00	10.354.000,00
Total da Administração Direta	112.888.900,00	15.545.000,00	128.433.900,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RECEITAS CORRENTES

Receita patrimonial	53.840,00	,00	53.840,00
Receita de serviços	8.343.435,00	,00	8.343.435,00
Outras receitas correntes	785.725,00	,00	785.725,00
Subtotal	9.183.000,00	,00	9.183.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.000,00	,00	1.000,00
-------------------	----------	-----	----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	ESTADO DE SÃO PAULO		
Subtotal	1.000,00	00	1.000,00
Total FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	9.184.000,00	,00	9.184.000,00

INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ RECEITAS CORRENTES

Receita de contribuições	,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Receita patrimonial	,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Outras receitas correntes	,00	400.000,00	400.000,00
Receitas correntes – intra-orçamentárias	,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Subtotal	,00	6.300.000,00	6.300.000,00
Total INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ	,00	6.300.000,00	6.300.000,00

3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA RECEITAS CORRENTES

Receita tributária	21.731.000,00	25.000,00	21.756.000,00
Receita de contribuições	3.000.000,00	2.100.000,00	5.100.000,00
Receita patrimonial	380.340,00	1.201.000,00	1.581.340,00
Receita de serviços	8.358.435,00	,00	8.358.435,00
Transferências correntes	79.583.000,00	14.767.000,00	94.350.000,00
Outras receitas correntes	10.744.725,00	402.000,00	11.146.725,00
Receitas correntes – intra-orçamentárias	,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Fundeb	-11.329.600,00	,00	-11.329.600,00
Subtotal	112.467.900,00	21.095.000,00	133.562.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito	200.000,00	,00	200.000,00
Alienação de bens	121.000,00	,00	121.000,00
Transferências de capital	9.284.000,00	750.000,00	10.034.000,00
Subtotal	9.605.000,00	750.000,00	10.355.000,00

Total da Administração Direta e Indireta	122.072.900,00	21.845.000,00	143.917.900,00
---	-----------------------	----------------------	-----------------------

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - A Despesa é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 143.917.900,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 106.218.200,00 (cento e seis milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 37.699.700,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	64.735.200,00	32.892.500,00	97.627.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.220.000,00	3.013.200,00	29.233.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	,00	800.000,00
Total da Administração Direta	91.755.200,00	35.905.700,00	127.660.900,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

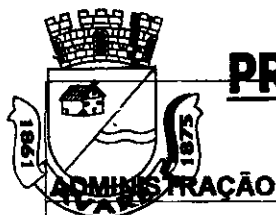
DESPESAS CORRENTES	9.640.000,00	1.664.000,00	11.304.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	317.000,00	130.000,00	447.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.506.000,00	,00	4.506.000,00
Total da Administração Indireta	14.463.000,00	1.794.000,00	16.257.000,00

3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	74.375.200,00	34.556.500,00	108.931.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.537.000,00	3.143.200,00	29.680.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.306.000,00	,00	5.306.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	106.218.200,00	37.699.700,00	143.917.900,00

II - POR ORGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	3.120.000,00	,00	3.120.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.269.000,00	,00	3.269.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.564.000,00	603.000,00	7.167.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	ESTADO DE SÃO PAULO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	235.000,00	11.000,00	246.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	905.000,00	,00	905.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	37.599.100,00	,00	37.599.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	,00	29.926.700,00	29.926.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	427.000,00	4.865.000,00	5.292.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.058.000,00	,00	1.058.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.728.000,00	,00	1.728.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	1.360.000,00	,00	1.360.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.452.000,00	,00	12.452.000,00
SECR. MUNIC.DA IND. E DESENVOL.ECÔNOMICO	590.000,00	,00	590.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGR.E ABASTECIMENTO	1.945.000,00	,00	1.945.000,00
SECRETARIA MUN. DE TRANS.E SISTEMA VIÁRIO	3.665.000,00	,00	3.665.000,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E OBRAS	13.276.100,00	500.000,00	13.776.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.762.000,00	,00	2.762.000,00
Total da Administração Direta	90.955.200,00	35.905.700,00	126.860.900,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03- FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	9.957.000,00	,00	9.957.000,00
04- INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ	,00	1.794.000,00	1.794.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.957.000,00	1.794.000,00	11.751.000,00

3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



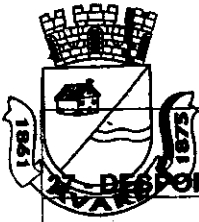
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Reserva de Contingência	5.306.000,00	,00	5.306.000,00
Total do Município	106.218.200,00	37.699.700,00	143.917.900,00

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	3.120.000,00	,00	3.120.000,00
02 - JUDICIÁRIA	250.000,00	,00	250.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	685.000,00	,00	685.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.022.000,00	,00	9.022.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	120.000,00	,00	120.000,00
06 - SEGURANCA PÚBLICA	503.000,00	,00	503.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	5.375.000,00	5.375.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	2.397.000,00	2.397.000,00
10 - SAÚDE	,00	29.927.700,00	29.927.700,00
11 - TRABALHO	79.000,00	,00	79.000,00
12 - EDUCAÇÃO	47.566.100,00	,00	47.566.100,00
13 - CULTURA	1.470.000,00	,00	1.470.000,00
15 - URBANISMO	26.646.100,00	,00	26.646.100,00
16 - HABITAÇÃO	905.000,00	,00	905.000,00
17 - SANEAMENTO	590.000,00	,00	590.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	697.000,00	,00	697.000,00
20 - AGRICULTURA	2.965.000,00	,00	2.965.000,00
22 - INDÚSTRIA	227.000,00	,00	227.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.414.000,00	,00	1.414.000,00
26 - TRANSPORTE	455.000,00	,00	455.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	ESTADO DE SÃO PAULO		
DESPORTO E LAZER	1.938.000,00	,00	1.938.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.260.000,00	,00	2.260.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.306.000,00	,00	5.306.000,00
Total do Município	106.218.200,00	37.699.700,00	143.917.900,00

CAPITULO III DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 40 % (quarenta por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Artigo 7º - No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constantes desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

V – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações .

Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, Limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101 de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas e Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2009.

Parágrafo único -O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas Alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 24 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**